



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 031/2016

EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jardim – MS, contidas nos artigo 76, inciso VII:

D E C R E T A:

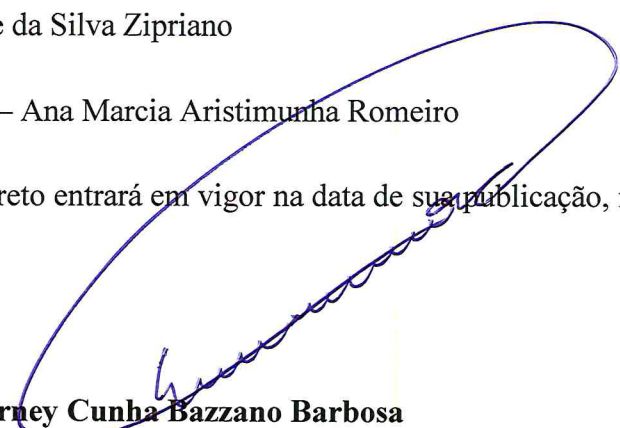
Art. 1º - Nomear representante Governamental, em Substituição conforme abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e complementar mandato estipulado no Decreto 009/2015.

Secretária de Assistência Social

Titular – Jaqueline da Silva Zipriano

Em Substituição – Ana Marcia Aristimunha Romeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dr. Erney Cunha Bazzano Barbosa

Prefeito do Município de Jardim/MS